



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## RESPOSTA

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 497/2021/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0009.223752/2021-08

**ORGÃO DE ORIGEM:** Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

**OBJETO:** Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional para a usinagem, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, para execução de serviços em várias vias urbanas de diversos municípios do Estado de Rondônia, referente às ações do "Tchau Poeira", conforme especificações deste Termo de Referência, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - FITHA/DER/RO, por um período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria nº 28 de 23 de fevereiro de 2021, alterada pela Portaria nº 85 de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial de 30/06/2021 e Portaria nº 110 de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial de 13 de setembro de 2021**, informa que procedeu à análise dos Pedidos de Esclarecimentos apresentados pelas empresas interessadas na participação da licitação, interposto em face do PE 497/2021/SUPEL/RO, conforme abaixo.

#### 1. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Decreto Estadual 26.182/2021, art. 23, e do item 4.1 do Edital), conforme comprovam os documentos colacionados no processo administrativo SEI relacionado a este PE **497/2021/SUPEL**, pelo que passo formulação da resposta aos Pedido de Esclarecimento.

#### 2. DA ÍNTEGRA E RESPOSTA DO PEDIDO

Em síntese, os Pedidos de Impugnação e Esclarecimento versam sobre temas relacionados ao Termo de Referência do Edital PE 497/2021.

Diante dos pedidos acima, encaminhamos o processo administrativo relacionado a este PE 497/2021/SUPEL a autarquia de origem, pelo que o mesmo retornou com as manifestações abaixo.

- **Pedido de Esclarecimento – Empresa 01**

Referente o PE 497/2021:

**1 - Entrega do Material Usinado (CBUQ) "No item 10.1., 12.1. do edital e PARÁGRAFO QUINTO e QUARTO – ITEM 1. e 12.1. da minuta de contrato, informam que o CBUQ será Usinado pela CONTRATADA transportado pela CONTRATANTE. Para balizamento das proposta não teriam que ser informado um DMT com referencia o endereço da CONTRATANTE?"**

**2 - Traço do CBUQ "O edital informa que está incluso no fornecimento da CONTRATADA os custos operacionais com a usinagem e fornecimento de agregados. Também informa que a CONTRADA deverá entregar o CBUQ dentro da faixa C em conformidade com a NORMA DNIT 031/2004. No item 5 informa as condições específicas como os materiais constituintes do concreto asfáltico são: agregado graúdo, agregado miúdo, material de enchimento filer e ligante asfáltico. Dúvida: Há obrigatoriedade em ter o material de enchimento filer? Se sim, o fornecimento será pela CONTRATADA?"**

- **Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Empresa 01**

**1 -**

Conforme o disposto no item 2. Especificação do Produto do Termo de Referência, o endereço da Usina de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ será da CONTRATADA, no qual fora mencionado, a título de exemplo, no item 1.1 que a entrega do CBUQ deverá ser efetuada no município de Porto Velho/RO, ou seja, a CONTRATADA deverá ter sua Usina de CBUQ instalada em algum endereço dentro do município referido. O mesmo entendimento permanece nos itens subsequentes (1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7).

Corroborando, no item 12. Do local de entrega é mencionado que entrega do objeto se realizará nas dependências da CONTRATADA:

**12. DO LOCAL DE ENTREGA:**

**12.1.** A entrega do objeto se realizará nas seguintes localidades:

**Lote 1:** O Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ deverá ser entregue nas dependências da CONTRATADA, localizada no município de Porto Velho/RO. Horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min;

**Lote 2:** O Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ deverá ser entregue nas dependências da CONTRATADA, localizada no município de Ariquemes/RO. Horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min;

**Lote 3:** O Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ deverá ser entregue nas dependências da CONTRATADA, localizada no município de Rolim de Moura/RO. Horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min;

**Lote 4:** O Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ deverá ser entregue nas dependências da CONTRATADA, localizada no município de Ouro Preto do Oeste/RO. Horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min;

**Lote 5:** O Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ deverá ser entregue nas dependências da CONTRATADA, localizada no município de São Francisco do Guaporé/RO. Horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min;

**Lote 6:** O Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ deverá ser entregue nas dependências da CONTRATADA, localizada no município de Pimenta Bueno/RO. Horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min;

**Lote 7:** O Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ deverá ser entregue nas dependências da CONTRATADA, localizada no município de Colorado do Oeste/RO. Horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.

Dessa forma, as licitantes deverão considerar a localidade de sua instalação para o balizamento das propostas de preços, considerando o DMT do seu endereço perante as pedreiras mais próximas, uma vez que na proposta de preço está incluso apenas o serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional para a usinagem, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, em virtude do produto CAP 50/70 ser entregue pela CONTRATANTE até o endereço da usina da contratada, no município exarado no item 2 do Termo de Referência, bem como o transporte ter ficado ao encargo da CONTRATANTE, como revela o item 10:

#### **10. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**10.1.** O Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ será usinado pela CONTRATADA e transportado pela CONTRATANTE.

**10.2.** A CONTRATANTE fornecerá o CAP 50/70, ficando ao encargo da CONTRATADA o serviço de usinagem, incluso todo o custo operacional, bem como o fornecimento dos agregados para confecção de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ na Faixa C.

**10.3.** Os serviços de conservação, restauração ou pavimentação, em CBUQ, serão realizados por Administração Direta do FITHA/DER/RO.

## **2 -**

Para esclarecimento, segundo item 17.1.9. do Termo de Referência, a Contratada deverá entregar o Concreto Asfáltico dentro da FAIXA C em conformidade com a NORMA DNIT 031/2004 - Especificação de serviço - Pavimentos flexíveis - Concreto asfáltico, dentro das especificações contidas no instrumento, inclusive apresentando os devidos ensaios de laboratório comprovando a qualidade do material, responsabilizando-se pela troca, em caso de anormalidade, desde que comprometa o uso do produto em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico do servidor encarregado do recebimento.

De acordo com a NORMA DNIT 031/2004, o Concreto Asfáltico é uma Mistura executada a quente, em usina apropriada, com características específicas, composta de agregado graduado, material de enchimento (filer) se necessário e cimento asfáltico, espalhada e compactada a quente.

Vale ressaltar, segundo item 17.1.10, que a CONTRATADA deverá apresentar Laudo Técnico que comprove que foram realizados todos os ensaios em conformidade com as especificações anexas no Termo de Referência, podendo ser solicitada outras especificações técnicas que o DER/RO julgue necessário.

Diante do exposto, a equipe de laboratório deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO irá averiguar, através de amostras, o laudo técnico apresentado do Concreto Asfáltico referente aos ensaios. Caso o Concreto Asfáltico - faixa C - usinado pela CONTRATADA com utilização de apenas Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita não estiver satisfazendo às normas pertinentes e às especificações aprovadas pelo DNIT (item 13.5 e 13.6), esta Autarquia poderá solicitar readequações no projeto de CBUQ da CONTRATADA, ou seja, o DER/RO poderá solicitar a alteração do traço adotado pela empresa, com o possível requerimento da adoção do material de enchimento (filer) se houver necessidade, no qual deverá ser fornecido pela CONTRATADA.

### **• Pedido de Esclarecimento – Empresa 02**

**1 - Referente ao edital 497/2021, no edital, item 17.1.19 exige-se que: A Contratada deverá garantir que a Usina de Asfalto tenha como requisito mínimo de 80 t/h (toneladas/hora) e que a mesma se encontre em boas condições. Requer-se que seja esclarecida a quantidade diária de massa asfáltica que se pretende usar.**

• **Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Empresa 02**

1 -

Por se tratar de Ata de Registro de Preços, a Administração Pública não se obriga a concretizar a contratação proveniente da Ata de Registro de Preços, podendo contratar “se” e “quando” efetivamente necessitar daquele objeto, além de não possuir obrigação de adquirir ou contratar o objeto, sequer em quantitativos mínimos.

Como o "Tchau Poeira" é condicionado à formalização dos Termos de Cooperação, em que a prefeitura deve fornecer o Plano de Trabalho, Documentos pessoais do prefeito, Declaração de não duplicidade de objeto e Relatório técnico, o quantitativo diário de massa asfáltica que se pretende usar fica condicionado ao projeto pela Prefeitura. Entretanto, a Ordem de Fornecimento acontecerá sob o regime de fornecimento parcelado, em que, segundo dados fornecidos pelos engenheiros do Programa Tchau Poeira, a média, até o presente momento, de quantitativo de toneladas de CBUQ por município foi de 4.100 toneladas, assim, a quantidade média diária de massa asfáltica que se pretende usar é de 180 toneladas/dia.

3. **DECISÃO**

Isto posto, com fulcro no Art. 23 e 24, do Decreto n.º 26.182/21, e itens 3.1 e 4.1 do Edital, **RECEBO E CONHEÇO** os Pedidos de Esclarecimento interpostos pelas empresas interessadas na participação da licitação, em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 497/2021/SUPEL, e presto os esclarecimentos solicitados.

Tendo em vista que as respostas do pedido de esclarecimento não afetam a formulação das propostas (Lei Federal 8.666/93, §4º), fica mantida a mesma data para abertura do certame, a saber, dia **13/10/2021, às 10:00HS (Horário de Brasília-DF)**. Publique-se!

Porto Velho, 11 de outubro de 2021.

**ALINE LOPES ESPÍNDOLA**

Pregoeira Substituta da Equipe ZETA/SUPEL

Mat. 300131588



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes Espíndola, Pregoeiro(a)**, em 11/10/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021263565** e o código CRC **66B31F88**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0009.223752/2021-08

SEI nº 0021263565